



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico do Município de Porto de Moz, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e regimento interno da Câmara Municipal de Porto de Moz, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o requerimento nº 113/2023 de autoria do vereador Jorge Souto da Silva, aprovado no Plenário desta Casa Legislativa, conceda-se a ilustríssima senhora, Theyla do Socorro Santos, o Título de Cidadão Honorífico do município de Porto de Moz, com base no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 15 de dezembro de 2023.



JORGE SOUTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA



EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS

1º Secretário Mesa Diretora



ALCIBENIS TORRES PONTES

2º Secretário Mesa Diretora